

ESTATUTO DO JORNAL ESTUDANTIL

JIFB-NEWS

Santa Inês-BA

18, Março de 2025

capítulo I

DA DENOMINAÇÃO, DOS 'PRINCÍPIOS E OBJETIVO,

INTRODUÇÃO

O Jornal Estudantil JIFB-NEWS é um veículo de comunicação autônomo, democrático e sem fins lucrativos, criado por e para os estudantes do Instituto Federal Baiano — Campus Santa Inês. Mais do que um simples informativo, o jornal representa um espaço de voz, reflexão e engajamento, promovendo o acesso à informação, o desenvolvimento do pensamento crítico e a valorização da diversidade de ideias.

Fundamentado nos princípios do jornalismo ético e responsável, o JIFB-NEWS tem como missão relatar os acontecimentos do ambiente acadêmico e da sociedade de forma clara, imparcial e acessível. Além disso, busca incentivar o protagonismo estudantil, abrindo espaço para debates sobre temas relevantes, manifestações culturais, produções científicas e questões que impactam diretamente a comunidade escolar.

Este jornal estudantil não apenas registra a história do campus, mas também a constrói, servindo como um instrumento de empoderamento e transformação social. Seu compromisso com a pluralidade de opiniões garante que diferentes perspectivas sejam ouvidas, sempre respeitando os valores da liberdade de expressão e da dignidade humana.

Para assegurar a continuidade, a organização e a transparência na gestão do jornal, este Estatuto estabelece sua estrutura organizacional, seus princípios editoriais, os critérios de participação, as regras eleitorais e as atribuições de seus membros. Este documento é a base que sustenta o JIFB-NEWS, garantindo que seu funcionamento seja democrático, inclusivo e comprometido com a verdade, a ética e a responsabilidade social.

Assim, o JIFB-NEWS se consolida como um patrimônio da comunidade estudantil, promovendo não apenas a comunicação, mas também a formação cidadã e o fortalecimento da identidade coletiva dos estudantes do Instituto Federal Baiano — Campus Santa Inês.

seção I - das disposições gerais

Artigo 1º - Da Constituição

O Jornal Estudantil JIFB-NEWS é uma entidade autônoma, democrática e sem fins lucrativos, composta exclusivamente por estudantes regularmente matriculados no Instituto Federal Baiano — Campus Santa Inês. Sua gestão e produção de conteúdo são conduzidas pelos próprios estudantes, garantindo sua independência editorial e administrativa.

O jornal é um meio de comunicação estudantil de caráter educativo, informativo e cultural, comprometido com a promoção do pensamento crítico, a defesa dos direitos estudantis e a valorização da comunidade acadêmica.

O JIFB-NEWS pode utilizar diferentes meios de comunicação, como edições impressas, plataformas digitais, redes sociais, rádio estudantil e produções audiovisuais, ampliando seu alcance e impacto.

O jornal não possui vinculação partidária, religiosa ou comercial, garantindo sua imparcialidade e comprometimento com os interesses da comunidade acadêmica.

Artigo 2º - Dos Princípios

O jornal rege-se pelos seguintes princípios fundamentais:

- a) Imparcialidade compromisso com a veracidade dos fatos e a apuração criteriosa das informações, sem distorções ou favorecimentos.
- b) Ética Jornalística respeito à dignidade humana, aos direitos fundamentais e às normas de conduta profissional do jornalismo.
- c) Democracia incentivo à pluralidade de opiniões, à liberdade de expressão e à participação coletiva nas decisões.
- d) Inclusão e Diversidade combate à discriminação e promoção da representatividade de diferentes grupos sociais, garantindo espaço para vozes historicamente marginalizadas.
- e) Transparência clareza nas informações e decisões internas, assegurando a prestação de contas à comunidade estudantil sobre o funcionamento e as atividades do jornal.
- f) Responsabilidade Social compromisso com a construção de uma sociedade mais informada, crítica e participativa, incentivando a cidadania ativa.
- g) Autonomia Editorial independência na produção e divulgação de conteúdos, sem interferências externas que comprometam a integridade jornalística.
- h) Educação e Formação estímulo ao aprendizado de práticas jornalísticas, incentivando o desenvolvimento de habilidades técnicas e críticas nos estudantes.
- i) Cultura e Inovação valorização da produção cultural e artística, bem como a adoção de novas tecnologias para ampliar o alcance do jornal.
- j) Sustentabilidade incentivo a práticas sustentáveis na produção do jornal, buscando alternativas ecológicas e promovendo a consciência ambiental.
- k) Interdisciplinaridade integração com diversas áreas do conhecimento, promovendo colaborações com professores, pesquisadores e estudantes de diferentes cursos e áreas de atuação.
- l) Combate à Desinformação compromisso com a checagem de fatos e a produção de conteúdos que contribuam para um ambiente informacional saudável.

Independência Financeira – busca por meios de financiamento que garantam a continuidade das atividades do jornal sem comprometer sua autonomia editorial.

Artigo 3º - Dos Objetivos

O JIFB-NEWS tem como objetivos principais:

- a) Informar a comunidade estudantil sobre temas relevantes, como educação, ciência, cultura, política estudantil e questões sociais, com base em fontes confiáveis.
- b) Estimular o pensamento crítico, incentivando debates construtivos e análises aprofundadas sobre os acontecimentos locais, nacionais e internacionais.
- c) Divulgar manifestações artísticas, culturais e científicas, dando visibilidade a produções estudantis e promovendo o intercâmbio de conhecimento.
- d) Garantir espaço para diferentes opiniões, respeitando a diversidade ideológica e assegurando a liberdade de expressão responsável, dentro dos limites da ética e do respeito.
- e) Fortalecer a integração entre os estudantes, promovendo o senso de pertencimento e identidade dentro do campus.
- f) Contribuir para a formação cidadã dos estudantes, incentivando o engajamento em causas sociais, políticas e ambientais, além da participação ativa na comunidade.
- g) Ampliar a participação estudantil nas decisões do jornal, promovendo assembleias, fóruns e espaços de diálogo para ouvir e incorporar as sugestões da comunidade acadêmica.
- h) Promover o desenvolvimento profissional dos membros, oferecendo oportunidades de capacitação em jornalismo, comunicação, escrita criativa, fotografia, design gráfico e edição de vídeo.
- i) Adaptar-se às novas mídias e tecnologias, garantindo a modernização do jornal e sua presença em plataformas digitais para maior alcance e interação com o público.
- j) Assegurar a continuidade do jornal, estabelecendo mecanismos de transição entre gestões e preservação do seu legado, garantindo sua longevidade como veículo estudantil.
- k) Criar parcerias estratégicas, buscando apoio institucional e colaborações com outras entidades estudantis, instituições educacionais e organizações culturais.
- l) Produzir conteúdo acessível, adotando diretrizes de acessibilidade para garantir que pessoas com deficiência possam consumir e participar ativamente do jornal.
- m) Atuar como um espaço de denúncia, permitindo que estudantes relatem problemas acadêmicos, administrativos ou sociais, desde que com responsabilidade e verificação dos fatos.
- n) Realizar eventos e projetos de extensão, como palestras, oficinas e debates, para fortalecer a cultura jornalística dentro do campus.
- o) Estimular o voluntariado e o engajamento estudantil, incentivando a participação ativa dos alunos na produção e organização do jornal.

p) Registrar a memória institucional, arquivando edições anteriores e conteúdos relevantes para a preservação da história do jornal e da comunidade estudantil.

CAPÍTULO II - DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Artigo 4º - Da Composição

A Diretoria Executiva é composta pelos seguintes cargos:

- 1 Presidente
- 2 Vice-Presidente
- 3 Secretário-Geral
- 4 Jornalista
- 5 Suplente do Jornalista
- 6 Diretor de Marketing
- 7 Fotógrafo
- 8 Diretor de Tecnologia da Informação (T.I.)
- 9 Suplente do diretor de (T.I)
- 10 Diretor Financeiro
- 11 Editor e Administrador (ADM)
- 12 Diretor de Políticas
- 13 Diretor Crítico

CAPÍTULO III - DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

1. Presidente

a) Representar oficialmente o jornal em eventos, reuniões institucionais, entrevistas e fóruns de discussão, atuando como porta-voz e embaixador da instituição.

- b) Coordenar e supervisionar as atividades gerais da equipe, definindo prioridades e assegurando o alinhamento com a missão e os valores do jornal.
- c) Convocar, organizar e presidir reuniões da Diretoria Executiva, definindo pautas estratégicas, registrando deliberações e acompanhando a execução dos planos.
- d) Aprovar pautas editoriais, revisar conteúdos antes da publicação e validar a aderência aos padrões éticos e de qualidade.
- e) Mediar e solucionar conflitos internos de forma imparcial, incentivando a comunicação transparente e o respeito mútuo.
- f) Garantir o cumprimento do Estatuto, normas internas e princípios editoriais, revisando periodicamente os processos institucionais.
- g) Manter contato permanente com a Coordenação de Assuntos Estudantis, professores orientadores e demais órgãos da instituição para articular parcerias e recursos.
- h) Estabelecer e fortalecer relações com parceiros externos, patrocinadores e outras entidades estudantis para ampliar a visibilidade e os recursos do jornal.
- i) Desenvolver e implementar estratégias de crescimento, inovação e sustentabilidade, definindo metas e indicadores de desempenho.
- j) Incentivar a participação ativa dos membros da equipe, promovendo feedbacks regulares, capacitações e treinamentos internos.
- k) Gerenciar situações de crise, tomando decisões rápidas e estratégicas para preservar a imagem e a continuidade das atividades do jornal.
- l) Promover campanhas internas que reforcem os valores institucionais, a ética e a responsabilidade social entre os membros do jornal.

2. Vice-Presidente

- a) Substituir o Presidente em suas ausências, assegurando a continuidade da gestão e a execução das decisões estratégicas.
- b) Auxiliar na elaboração e no monitoramento do planejamento estratégico, contribuindo para a definição de metas de curto, médio e longo prazo.
- c) Coordenar e integrar os diretores de cada setor, promovendo reuniões de alinhamento e facilitando a comunicação interdepartamental.
- d) Monitorar o cumprimento de metas e prazos editoriais, implementando mecanismos de controle e avaliação periódica dos projetos.
- e) Mediar conflitos e incentivar um ambiente colaborativo, sugerindo soluções inovadoras para desafios internos.
- f) Representar o jornal em eventos e reuniões institucionais, quando necessário, fortalecendo a imagem do JIFB-NEWS.
- g) Contribuir na captação de novos parceiros, patrocinadores e recursos, articulando ações em conjunto com o Diretor de Marketing e o Diretor Financeiro.

- h) Sugerir e implementar melhorias nos processos internos, utilizando ferramentas de gestão e tecnologia para otimizar a comunicação e a produtividade.
- i) Acompanhar a evolução dos indicadores de desempenho e propor ajustes estratégicos para aprimorar os resultados do jornal.

3. Secretário-Geral

- a) Elaborar, registrar e arquivar atas de todas as reuniões, garantindo a preservação do histórico institucional e a transparência dos processos.
- b) Organizar e gerenciar a agenda de atividades, compromissos e reuniões, divulgando cronogramas e lembretes para toda a equipe.
- c) Administrar a comunicação interna, garantindo que informações, instruções e atualizações sejam transmitidas de forma clara e tempestiva.
- d) Gerenciar documentos oficiais, registros institucionais e contratos, assegurando a organização, segurança e fácil acesso aos arquivos.
- e) Coordenar a logística de reuniões e eventos, incluindo reserva de espaços, organização de equipamentos e material de apoio.
- f) Elaborar relatórios periódicos de desempenho e atividades, auxiliando a Diretoria Executiva na tomada de decisões estratégicas.
- g) Implantar e administrar ferramentas de gestão e comunicação (como agendas digitais, plataformas colaborativas) para otimizar processos internos.
- h) Auxiliar o Presidente e o Vice-Presidente em tarefas administrativas e no planejamento de eventos institucionais.
- i) Organizar treinamentos e capacitações voltados para a melhoria da comunicação interna e da gestão documental.

4. Jornalista

- a) Redigir reportagens, entrevistas, matérias investigativas e artigos de opinião, sempre com rigor na apuração dos fatos e na verificação das fontes.
- b) Realizar pesquisas aprofundadas e utilizar diversas fontes confiáveis para garantir a precisão e a imparcialidade das informações.
- c) Cobrir eventos internos e externos de interesse estudantil, atuando de forma proativa na coleta de dados e na análise dos acontecimentos.
- d) Colaborar com fotógrafos, editores e demais membros da equipe para integrar texto e imagem de forma harmoniosa e atrativa.
- e) Sugerir pautas inovadoras e relevantes que dialoguem com os interesses da comunidade estudantil e os desafíos contemporâneos.
- f) Participar de treinamentos, oficinas e cursos de atualização para aprimorar técnicas jornalísticas e adotar novas tendências do mercado.

- g) Utilizar recursos multimídia e ferramentas digitais para enriquecer as publicações, como podcasts, vídeos e infográficos.
- h) Respeitar prazos rigorosos e zelar pela qualidade e originalidade dos conteúdos, evitando qualquer prática que comprometa a credibilidade do jornal.
- i) Contribuir para o desenvolvimento de um banco de dados de fontes e contatos relevantes para futuras apurações e matérias.

5. Suplente do Jornalista

- a) Assumir as funções do Jornalista em suas ausências, garantindo a continuidade e a qualidade da produção editorial.
- b) Auxiliar na redação de textos, reportagens e entrevistas, contribuindo ativamente para a produção de conteúdo diversificado.
- c) Participar do processo de apuração, ajudando na checagem de informações e na confirmação da veracidade dos fatos.
- d) Colaborar com a equipe de redação, propondo pautas e contribuindo para a dinâmica criativa do jornal.
- e) Estar disponível para apoio em situações emergenciais, assumindo funções complementares conforme a necessidade do setor.
- f) Participar de reuniões editoriais e treinamentos, integrando-se ativamente aos processos de planejamento e revisão de conteúdo.
- g) Manter-se atualizado sobre as tendências e inovações no jornalismo digital, propondo melhorias para a produção de conteúdo.

6. Diretor de Marketing

- a) Desenvolver campanhas de divulgação que reforcem a identidade do jornal, utilizando estratégias inovadoras para atingir o público-alvo.
- b) Gerenciar e atualizar as redes sociais, blogs e demais plataformas digitais, garantindo uma comunicação constante e engajadora.
- c) Buscar e negociar parcerias e patrocínios que viabilizem novos projetos e ampliem os recursos do jornal.
- d) Analisar métricas de desempenho e o impacto das ações de marketing, utilizando ferramentas de monitoramento e análise de dados para otimização contínua.
- e) Criar e produzir materiais gráficos e audiovisuais que promovam o jornal e suas iniciativas, mantendo uma identidade visual consistente.

- f) Organizar eventos, campanhas promocionais e ações de engajamento dentro e fora do campus, estimulando a participação da comunidade.
- g) Estabelecer relações com a imprensa local e outros veículos de comunicação para ampliar a visibilidade e o alcance do JIFB-NEWS.
- h) Investir em pesquisas de mercado e comportamento do público, adaptando as estratégias de comunicação conforme as tendências e feedbacks recebidos.
- i) Planejar e executar ações de marketing digital, como campanhas de e-mail marketing, anúncios patrocinados e parcerias com influenciadores.

7. Fotógrafo

- a) Capturar imagens de alta qualidade que complementam e enriquecem as reportagens e matérias publicadas, utilizando técnicas de composição e iluminação.
- b) Organizar, catalogar e atualizar o banco de imagens, garantindo fácil acesso e a preservação dos arquivos fotográficos.
- c) Trabalhar de forma integrada com jornalistas e editores para definir o melhor enquadramento e abordagem visual para cada matéria.
- d) Zelar pela manutenção e atualização dos equipamentos fotográficos, solicitando reparos ou substituições quando necessário.
- e) Experimentar novas técnicas fotográficas e recursos visuais, acompanhando tendências de fotografia e inovações tecnológicas.
- f) Participar de briefings e reuniões editoriais para entender as necessidades visuais e contribuir com ideias criativas.
- g) Desenvolver projetos fotográficos especiais que contem histórias e abordam temas relevantes para a comunidade estudantil.
- h) Garantir o respeito às questões de direitos autorais e ética no uso e divulgação das imagens capturadas.

8. Diretor de Tecnologia da Informação (T.I.)

- a) Administrar e atualizar o site e as plataformas digitais do jornal, garantindo usabilidade, acessibilidade e um design responsivo.
- b) Assegurar a segurança digital dos conteúdos, implementando medidas de proteção contra ataques cibernéticos e falhas técnicas.
- c) Oferecer suporte técnico à equipe, solucionando problemas de hardware, software e conectividade com agilidade.
- d) Desenvolver e implementar melhorias tecnológicas que aprimorem a experiência dos usuários e a eficiência da produção editorial.

- e) Pesquisar e sugerir novas ferramentas, aplicativos e sistemas que possam otimizar a gestão interna e a divulgação dos conteúdos.
- f) Monitorar o desempenho e a integridade dos sistemas digitais, realizando manutenções preventivas e corretivas periódicas.
- g) Gerenciar a integração entre os canais digitais do jornal e plataformas de análise de dados, permitindo a avaliação contínua das interações com o público.
- h) Oferecer treinamentos e workshops para a equipe, capacitando os membros a utilizar novas tecnologias e recursos digitais.

9. Suplente de Tecnologia da Informação (T.I.)

- a) Auxiliar o Diretor de Tecnologia da Informação na administração e manutenção das plataformas digitais do jornal, garantindo a continuidade e o bom funcionamento dos sistemas.
- b) Colaborar na implementação e monitoramento das medidas de segurança digital, contribuindo para a proteção dos dados e conteúdos contra ameaças cibernéticas e falhas técnicas
- c) Prestar suporte técnico à equipe do jornal sempre que necessário, auxiliando na resolução de problemas relacionados a hardware, software e conectividade.
- d) Participar do desenvolvimento de melhorias tecnológicas e da pesquisa de inovações que possam otimizar os processos digitais do jornal, assegurando maior eficiência e acessibilidade.
- e) Substituir o Diretor de Tecnologia da Informação em suas atribuições em caso de ausência, impedimento ou vacância do cargo, garantindo a continuidade das atividades e projetos tecnológicos do jornal.

10. Diretor Financeiro

- a) Gerenciar de forma transparente e responsável os recursos financeiros do jornal, elaborando orçamentos e acompanhando as execuções orçamentárias.
- b) Preparar e apresentar prestações de contas detalhadas e periódicas, garantindo a clareza e a prestação de contas para a equipe e instituições parceiras.
- c) Buscar e negociar patrocínios, doações, convênios e outras fontes de financiamento que assegurem a sustentabilidade do jornal.
- d) Monitorar e controlar os gastos, implementando medidas de otimização e redução de despesas sem comprometer a qualidade das atividades.
- e) Elaborar relatórios financeiros que possibilitem a análise dos investimentos, retorno sobre as iniciativas e identificação de oportunidades de melhoria.

- f) Colaborar com a equipe na definição de prioridades de investimento e na alocação dos recursos para projetos estratégicos.
- g) Planejar campanhas de financiamento coletivo e outras ações que envolvam a comunidade na sustentação financeira do JIFB-NEWS.
- h) Implementar ferramentas de gestão financeira, promovendo a automação e a eficiência dos processos contábeis e administrativos.

11. Editor e Administrador (ADM)

- a) Revisar, editar e formatar todos os textos antes da publicação, assegurando a correção gramatical, coerência e clareza das informações.
- b) Garantir que todos os conteúdos estejam alinhados com os padrões editoriais e éticos do jornal, promovendo consistência na comunicação.
- c) Supervisionar o fluxo de produção editorial, coordenando prazos, revisões e a integração de diferentes formatos de conteúdo (texto, imagem, vídeo).
- d) Trabalhar em conjunto com os jornalistas, fotógrafos e demais membros da equipe para aprimorar a qualidade das publicações.
- e) Desenvolver e atualizar guias e manuais de redação, estilo e formatação que orientem a produção de conteúdo de forma padronizada.
- f) Promover treinamentos e workshops internos sobre técnicas de edição, revisão textual e novas tendências do mercado editorial.
- g) Implementar sistemas de controle de qualidade e feedback que possibilitem a melhoria contínua dos processos de produção.
- h) Zelar pela originalidade dos conteúdos, estabelecendo processos rigorosos de checagem para evitar plágio e garantir a autenticidade das matérias.
- i) Avaliar a receptividade do público e propor ajustes no estilo e na apresentação dos conteúdos conforme as análises de desempenho.

12. Diretor de Políticas

- a) Monitorar a aderência dos conteúdos publicados aos princípios éticos e editoriais do jornal, assegurando a integridade das publicações.
- b) Incentivar a diversidade de opiniões e o pluralismo, promovendo debates e discussões que contemplem diferentes perspectivas.
- c) Mediar e orientar debates internos sobre temas controversos, garantindo um ambiente democrático e respeitoso para a expressão de ideias.
- d) Desenvolver e implementar diretrizes e políticas internas que orientem a conduta ética e a responsabilidade social dos membros.

- e) Analisar o impacto social e institucional dos conteúdos publicados, sugerindo ajustes e novas abordagens para ampliar a relevância do jornal.
- f) Organizar fóruns, seminários e rodas de conversa que envolvam a comunidade estudantil e especialistas externos, ampliando o debate sobre temas relevantes.
- g) Elaborar pesquisas e estudos internos sobre a percepção do público em relação às políticas editoriais, utilizando os resultados para aprimorar os processos.

13. Diretor Crítico

- a) Elaborar artigos analíticos e reflexivos que aprofundem a discussão sobre temas sociais, acadêmicos e culturais de interesse da comunidade.
- b) Incentivar o pensamento crítico tanto na equipe quanto nos leitores, promovendo a análise e o debate fundamentado.
- c) Revisar os conteúdos para assegurar a imparcialidade, a profundidade da análise e a diversidade de perspectivas, colaborando com o Editor para ajustes quando necessário.
- d) Propor pautas e projetos especiais que estimulem o questionamento e a reflexão, conectando os acontecimentos atuais com análises históricas e teóricas.
- e) Organizar debates internos e encontros de reflexão que reúnam a equipe e convidados externos para discutir temas polêmicos e de grande impacto.
- f) Estimular a produção de conteúdo opinativo e crítico, incentivando a equipe a explorar temas de forma aprofundada e multidisciplinar.
- g) Colaborar com o Diretor de Políticas na avaliação da recepção dos conteúdos e na formulação de estratégias para ampliar o engajamento crítico dos leitores.
- h) Manter-se atualizado sobre as tendências da crítica cultural e literária, participando de eventos e cursos que aprimorem sua capacidade analítica.

CAPÍTULO IV - DO PROCESSO ELEITORAL

Seção I – Dos Princípios Gerais do Processo Eleitoral

Artigo 5º - Dos Objetivos e Princípios

O processo eleitoral do Jornal Estudantil JIFB-NEWS tem como objetivo garantir a escolha democrática e legítima dos membros da equipe gestora, assegurando a continuidade do jornal como um espaço de comunicação estudantil plural e independente.

O processo será conduzido conforme os seguintes princípios:

- a) Democracia Todo estudante regularmente matriculado pode votar e ser votado;
- b) Transparência O processo eleitoral será público, claro e acessível;
- c) Igualdade Todas as candidaturas terão igualdade de condições e oportunidades;
- d) Ética e Respeito Às eleições devem ocorrer dentro dos princípios da honestidade e integridade;
- e) Alternância de Poder Deve-se evitar perpetuação de grupos na gestão do jornal.

Seção II - Dos Cargos e da Gestão

Artigo 6°- Dos Cargos Eletivos

Os membros eleitos para a equipe gestora do JIFB-NEWS ocuparão os seguintes cargos:

- a) Editor-Geral Coordena e representa o jornal;
- b) Vice-Editor-Geral Auxilia o Editor-Geral e o substitui quando necessário;
- c) Coordenador de Redação Supervisiona a produção e revisão de conteúdos;
- d) Coordenador de Comunicação e Redes Gerencia redes sociais e comunicação externa;
- e) Coordenador de Arte e Design Cuida da identidade visual e diagramação do jornal;
- f) Coordenador de Administração e Finanças Gerencia a parte administrativa e busca parcerias.

Artigo 7º - Da Duração do Mandato

O mandato da equipe gestora terá duração de um (1) ano, podendo haver reeleição por no máximo um (1) mandato consecutivo.

Em caso de vacância de cargos, será realizada nova eleição para preenchê-los.

Seção III - Da Comissão Eleitoral

Artigo 8º - Da Formação e Responsabilidades

A Comissão Eleitoral será composta por cinco (5) estudantes não candidatos, escolhidos por votação aberta entre os membros ativos do jornal.

São atribuições da Comissão Eleitoral:

- a) Elaborar e divulgar o edital das eleições;
- b) Definir o calendário eleitoral e garantir o cumprimento dos prazos;
- c) Organizar e supervisionar as candidaturas e campanhas;
- d) Conduzir a votação e apuração dos votos de forma imparcial;
- e) Resolver impugnações e possíveis irregularidades no processo eleitoral.

A Comissão poderá contar com o apoio de um professor ou servidor do campus como orientador do processo, sem poder de decisão.

Seção IV – Da Candidatura e Inscrição

Artigo 9º - Dos Requisitos para Candidatura

Para se candidatar a qualquer cargo da equipe gestora, o estudante deve:

- a) Estar regularmente matriculado no Instituto Federal Baiano Campus Santa Inês;
- b) Ter participado ativamente do jornal por pelo menos um semestre letivo;
- c) Apresentar uma Proposta de Gestão, detalhando seus planos e objetivos;
- d) Não possuir pendências acadêmicas ou disciplinares que possam comprometer sua atuação.

Cada candidato poderá concorrer a apenas um cargo, e as candidaturas podem ser individuais ou em chapas.

Artigo 10º - Do Processo de Inscrição

O período de inscrição será definido no edital eleitoral. Os interessados deverão:

- a) Preencher o formulário oficial de candidatura;
- b) Apresentar sua Proposta de Gestão escrita;
- c) Anexar documentos exigidos pela Comissão Eleitoral.

A Comissão analisará as inscrições e divulgará a lista de candidaturas deferidas e indeferidas, sendo garantido prazo para recurso.

Seção V – Da Campanha Eleitoral

Artigo 11º - Da Divulgação e Regras

A campanha eleitoral terá duração mínima de sete (7) dias e máxima de quatorze (14) dias.

Os candidatos poderão divulgar suas propostas por meio de:

- a) Debates organizados pela Comissão Eleitoral;
- b) Materiais gráficos e digitais, como cartazes, vídeos e postagens em redes sociais;
- c) Diálogos presenciais no campus, respeitando as normas institucionais.

É proibido:

- a) Uso de recursos financeiros externos para favorecer uma candidatura;
- b) Fake news, difamação ou ataques pessoais contra adversários;
- c) Uso indevido de listas institucionais de contatos para campanha;
- d) Coação ou assédio para obtenção de votos.

O descumprimento dessas regras poderá resultar em advertência, penalização ou desclassificação da candidatura.

Seção VI – Da Votação e Apuração

Artigo 12º - Do Processo de Votação

A votação será direta e secreta, podendo ocorrer de forma presencial ou virtual, conforme definido no edital eleitoral.

Todos os estudantes regularmente matriculados no Instituto Federal Baiano — Campus Santa Inês têm direito a voto.

Artigo 13º - Da Apuração e Divulgação dos Resultados

A apuração dos votos será realizada imediatamente após o encerramento da votação, sob fiscalização da Comissão Eleitoral e de observadores cadastrados.

Os resultados serão divulgados oficialmente nos canais do jornal e em murais do campus.

Em caso de empate, será realizado um segundo turno entre os candidatos mais votados.

Se houver suspeita de irregularidades, a Comissão Eleitoral poderá suspender a apuração e abrir investigação.

Seção VII - Da Posse e Transição de Gestão

Artigo 14° - Da Posse dos Eleitos

Os eleitos tomarão posse em até dez (10) dias úteis após a divulgação oficial dos resultados.

A gestão anterior deverá realizar a transição de gestão, garantindo:

- a) Entrega de documentos administrativos e financeiros;
- b) Transferência de senhas e acessos digitais;
- c) Relatório das atividades realizadas durante o mandato.

Caso a nova gestão não assuma suas funções no prazo estabelecido, a Comissão Eleitoral poderá convocar novas eleições ou adotar medidas para garantir a continuidade do JIFB-NEWS.

Seção VIII – Das Disposições Finais

Artigo 15º - Casos Omissos e Penalidades

- a) Casos omissos neste capítulo serão analisados e resolvidos pela Comissão Eleitoral;
- b) Qualquer irregularidade comprovada poderá resultar na anulação da eleição ou na destituição dos eleitos;
- c) O processo eleitoral poderá ser revisado e aprimorado pelos membros do jornal, assegurando sua evolução conforme as necessidades da comunidade estudantil.

CAPÍTULO V - DAS OBRIGAÇÕES COLETIVAS

Artigo 16º - Obrigações da Diretoria Executiva

Após a posse, a Diretoria Executiva terá as seguintes obrigações coletivas:

- 1. Planejamento Anual definir objetivos estratégicos.
- 2. Gestão da Equipe distribuir funções e garantir a eficiência.
- 3. Produção de conteúdo assegurar regularidade na publicação.
- 4. Gestão Financeira administrar os recursos e prestar contas.

- 5. Organização de Eventos realizar debates e palestras.
- 6. Monitoramento e Avaliação da Gestão revisar ações e melhorar processos.

CAPÍTULO VI - DO CÓDIGO DE CONDUTA

Seção I – Princípios Gerais

- a) Todos os membros do Jornal Estudantil JIFB-NEWS devem agir com ética, integridade, transparência e responsabilidade em todas as suas atividades, promovendo o compromisso com a verdade e a qualidade da informação.
- b) O respeito à diversidade de opiniões, credos, etnias, gêneros e culturas deve ser assegurado em todas as interações e publicações do jornal.
- c) Os membros devem zelar pela reputação do jornal, evitando qualquer conduta que possa comprometer sua credibilidade e seu propósito educacional e informativo.

Seção II - Normas de Conduta

- d) É proibido o uso do jornal para interesses pessoais, políticos, partidários, religiosos ou comerciais que possam comprometer a imparcialidade e a missão do veículo.
- e) Todos os integrantes devem tratar colegas, leitores e fontes com respeito, sendo vedado qualquer tipo de assédio, intimidação ou comportamento inadequado.
- f) O sigilo de informações internas e a proteção de fontes jornalísticas devem ser preservados conforme princípios éticos e legais.
- g) Os membros devem evitar conflitos de interesse, informando à Diretoria Executiva caso sua participação em determinadas matérias ou decisões possa comprometer sua imparcialidade.
- h) O compromisso com a verdade e a precisão das informações é obrigatório, sendo vedada a publicação de conteúdos inverídicos, distorcidos ou manipulados.

Seção III – Penalidades e Sanções

- i) O descumprimento das normas deste Código de Conduta poderá resultar em advertências, suspensão ou desligamento do infrator, conforme a gravidade da infração e decisão da Diretoria Executiva.
- j) Em casos de infrações graves, a Assembleia Geral poderá ser convocada para deliberar sobre medidas disciplinares mais severas.

k) O membro acusado de infração terá direito ao contraditório e à ampla defesa antes da aplicação de qualquer sanção.

CAPÍTULO VII - DAS DIRETRIZES DE PUBLICAÇÃO

Seção I – Qualidade e Responsabilidade Jornalística

- a) Toda informação publicada deve ser baseada em fontes verificadas e confiáveis, garantindo rigor na apuração dos fatos.
- b) É vedada a publicação de conteúdos discriminatórios, ofensivos, sensacionalistas, plagiados ou que incentivem discursos de ódio ou desinformação.
- c) Todas as reportagens e artigos devem seguir princípios editoriais que garantam clareza, objetividade, coerência e respeito às normas gramaticais e estilísticas.
- d) O jornal deve promover um jornalismo educativo, informativo e crítico, abordando temas relevantes para a comunidade acadêmica e a sociedade.

Seção II - Processo de Revisão e Aprovação

- e) Antes da publicação, todos os textos devem ser revisados pelo Editor e Administrador (ADM) e, quando necessário, submetidos à aprovação do Presidente e do Conselho Editorial.
- f) Caso erros sejam identificados após a publicação, o jornal deve emitir erratas ou notas de retratação, garantindo transparência e responsabilidade.

Seção III – Prazos e Planejamento Editorial

- g) Os membros devem cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos para a produção e entrega de matérias, garantindo a regularidade das publicações.
- h) O planejamento editorial deve ser organizado antecipadamente, com um cronograma de publicações que otimize a gestão dos conteúdos e assegure a consistência das edições.

CAPÍTULO VIII - DA REFORMA DO ESTATUTO

Seção I – Propostas de Alteração

- a) Qualquer proposta de alteração deste Estatuto deve ser apresentada por escrito à Diretoria Executiva, acompanhada de uma justificativa clara e detalhada.
- b) Para que uma proposta seja aceita, deve contar com o apoio de pelo menos 1/3 dos membros ativos do jornal.
- c) A Diretoria Executiva analisará a proposta e decidirá se ela será submetida à Assembleia Geral para deliberação.

Seção II – Assembleia Geral para Reforma

- d) A Assembleia Geral para reforma do Estatuto deve ser convocada com, no mínimo, 15 dias de antecedência, garantindo ampla divulgação aos membros.
- e) A aprovação de alterações no Estatuto exigirá quórum qualificado, com voto favorável da maioria absoluta dos membros presentes.
- f) Após a aprovação, as mudanças serão registradas e incorporadas ao Estatuto, passando a vigorar imediatamente.

CAPÍTÚLO IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Seção I - Vigência e Aplicação

- a) Este Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral do Jornal Estudantil JIFB-NEWS, substituindo quaisquer versões anteriores.
- b) Todos os membros devem ter acesso ao Estatuto e agir conforme suas disposições, garantindo seu cumprimento integral.
- c) As dúvidas na interpretação deste Estatuto serão resolvidas pela Diretoria Executiva, podendo ser levadas à Assembleia Geral para decisão final.

Seção II - Regimento Interno

- d) A Diretoria Executiva poderá elaborar um Regimento Interno detalhado para complementar este Estatuto, regulamentando normas operacionais e administrativas específicas.
- e) O Regimento Interno não pode contrariar as disposições deste Estatuto e deve ser aprovado pela Assembleia Geral antes de entrar em vigor.

Seção III - Encerramento das Atividades

- f) Em caso de dissolução do Jornal Estudantil JIFB-NEWS, os bens e recursos financeiros remanescentes deverão ser destinados a projetos estudantis ou à instituição de ensino, conforme decisão da Assembleia Geral.
- g) A decisão de encerramento das atividades do jornal só poderá ser tomada em Assembleia Geral Extraordinária, com quórum qualificado e aprovação da maioria absoluta dos membros.
- h) Todos os arquivos, documentos e materiais produzidos pelo jornal devem ser preservados e disponibilizados para consulta pública ou institucional, assegurando a memória da publicação.